



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 108/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea "I", da Lei Complementar n.º 64/90 (Res. n.º 20.632, de 23/05/2000, rel. Min. Maurício Corrêa),

RESOLVE


Art. 1.º - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pelo empregado **SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO**, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de **03 de Julho de 2020**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Julho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910